

Processo: 26/1204-9008270-2

Licitações

Inexigibilidade de Licitação nº 92/2026 SCOM/DMP

Autorizo o presente Ato de Inexigibilidade do Procedimento Licitatório, referente à designação e ao respectivo pagamento de honorários à Gerente do Concurso, Delegada de Polícia, Fernanda Generali, ID 3407438, CPF 011.320.510-45, na etapa de aplicação do Teste de Aptidão Física, fase do concurso público para ingresso na carreira de Delegado de Polícia, regido pelo Edital 04/2025-DRS/ACADEPOL, designada pela Portaria nº 060/2026-ACADEPOL, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 10/09/2026, consoante ao Decreto nº 44.301/2006.

A Gerente do Concurso perceberá, a título de honorários, o valor de R\$ 2.353,55 (dois mil trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). A despesa decorrente da prestação dos serviços deverá correr a conta da UO: 1204, Atividade: 6387, Recurso: 0001, NAD: 3.1.90.16, do orçamento vigente, com fundamento na letra “d”, do inc. III, do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Ratifico o presente Ato de Inexigibilidade de Licitação.

Del. Pol. **HERALDO CHAVES GUERREIRO,**
Chefe de Polícia.

Protocolo: 2026001484321

Assunto: Inexigibilidade
Processo: 26/1204-9008268-0

Licitações

Inexigibilidade de Licitação nº 88/2026 - SCOM DMP DAP

Ratifico o presente Ato de Inexigibilidade do Procedimento Licitatório, referente ao pagamento de honorários aos Executores do Concurso, na aplicação do Teste de Aptidão Física, fase do concurso público para ingresso na carreira de Delegado de Polícia, regido pelo Edital 04/2025/DRS/ACADEPOL, designados e convocados pela Portaria nº 61/2026/GAB/ACADEPOL, publicada no DOE no dia 10/09/2026, consoante ao Decreto nº 44.301/2006.

EXECUTORES DO CONCURSO		
NOME COMPLETO	ID	CPF
ALINE LIGOSKI	3400247	007.332.670-41
ARYANA AURISTELA MANGUEIRA ANTUNES MELO DAHMER	4597850	018.105.695-08
LIARA SCOLARI CASARIN	3641570	014.251.030-06
THIAGO BOSAK DEMUTT	3633250	015.758.690-12
VANESSA KIRSTEN MOMBACH	3930033	580.132.290-68

Os Executores do Concurso perceberá, a título de honorários, o valor de **R\$ 1.129,70**, totalizando o valor de **5.648,50 (cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos.)**. A despesa decorrente da prestação dos serviços deverá correr a conta da(s) UO(s): 1204, Atividade(s): 6387/6134, Recurso(s): 0001, NAD(s): 3.1.90.16, 3.3.90.36, do orçamento vigente, com fundamento na letra “d”, do inc. III, do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Del. Pol. **HERALDO CHAVES GUERREIRO,**
CHEFE DE POLÍCIA.

INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS

PAULO DA CRUZ BARRAGAN
Rua Comendador Álvaro Guaspari, 40
Porto Alegre / RS / 90035-020

Gabinete do Diretor-Geral

PAULO DA CRUZ BARRAGAN
Rua Comendador Álvaro Guaspari, 40
Porto Alegre / RS / 90035-020

Contratos

Protocolo: 2026001483310

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº135/2025
PROCESSO: 25/1205-0003325-8

Partes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Instituto-Geral de Perícias, e a empresaTechbiz Forense Digital Ltda. – CNPJ nº 05.757.597/0002-18.